



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Terça-feira, 08 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 67

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BALBINOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balbinos

CNPJ 44.553.790/0001-08
Rua 07 de setembro, 481
Telefone: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Câmara Municipal de Balbinos

CNPJ 51.499.069/0001-42
Rua Luís Carlos Luizão, 120
Telefone: (14) 3583-1250
Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balbinos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Terça-feira, 08 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 67

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE BALBINOS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 049, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Poder Legislativo, no Exercício de 2018”.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito Municipal de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida no Art. 4º da Lei nº 1.340 de 08 de novembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2018, no Orçamento do Poder Legislativo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado ao reforço de crédito orçamentário da seguinte dotação:

Classificação Orçamentária	Valor
01.01.01.031.0001.2002 - 3.3.90.30 – FR 01 – Ficha nº 005	R\$ 2.000,00
Total do Crédito	R\$ 2.000,00

Art. 2º- O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes da anulação das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, na mesma importância:

Classificação Orçamentária	Valor
01.01.01.031.0001.2001 - 3.1.90.11 – FR 01 – Ficha nº 001	R\$ 2.000,00
Total dos Recursos	R\$ 2.000,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Balbinos, 10 de Dezembro de 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria na Data Supra.

MÁRCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

Portarias

PORTARIA Nº 416/18 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. ÉRICA CRISTINA TOMIEIRO, funcionária desta Municipalidade no emprego público de professor de Educação Básica I, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 03/09/2017 à 03/09/2018, a contar de 01 de janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 417/18 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. CAROLINA MARIA MORAES SILVA, funcionária desta Municipalidade no emprego público de professor de Educação Básica I, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/09/2017 à 01/09/2018, a contar de 01 de janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Terça-feira, 08 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 67

Página 3 de 7

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

mês de dezembro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 418/18 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. JOYCE PRISCILA DOS REIS, funcionária desta Municipalidade no emprego público de professor de Educação Básica I, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 20/07/2017 à 20/07/2018, a contar de 01 de janeiro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 420/18 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. ESTER ÂNGELA CASTELANI COLPANI, funcionária desta Municipalidade no emprego público de professor de Educação Básica I, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 08/05/2017 à 08/05/2018, a contar de 01 de janeiro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 419/18 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. IONE DA SILVA SOUZA, funcionária desta Municipalidade no emprego público de professor de Educação Básica I, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 20/07/2017 à 20/07/2018, a contar de 01 de janeiro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte dias do

PORTARIA Nº 421/18 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. FABIANA PICINATO DE OLIVEIRA, funcionária desta Municipalidade no emprego público de professor de Educação Básica I, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 06/08/2017 à 06/08/2018, a contar de 01 de janeiro de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Terça-feira, 08 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 67

Página 4 de 7

2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 422/18 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. RENATA ZACARI SARDELARI, funcionária desta Municipalidade no emprego público de professor de Educação Básica I, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2017 à 01/05/2018, a contar de 01 de janeiro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 423/18 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. MARIA CILENE

BAZILIO FUZETTI, funcionária desta Municipalidade no emprego público de professor de Educação Básica I, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2017 à 01/05/2018, a contar de 01 de janeiro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 424/18 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. JOÃO LUIZ APARECIDO RIGOTTO JUNIOR, funcionário desta Municipalidade no emprego público de professor de Educação Física, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 20/07/2017 à 20/07/2018, a contar de 01 de janeiro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Terça-feira, 08 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 67

Página 5 de 7

PORTARIA Nº 425/18 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER à Sra. SILVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, funcionária desta Municipalidade no emprego público de professor de Educação Básica I, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2016 à 01/05/2017, a contar de 02 de janeiro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 426/18 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. HOSANA CINTRA MOREIRA INÁCIO, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Pajem, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 14/09/2016 à 14/09/2017, a contar de 02 de janeiro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 427/18 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. VILMA LINO DE SOUZA, funcionária desta Municipalidade no emprego público de faxineira, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 03/11/2017 à 03/11/2018, a contar de 02 de janeiro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 430/18 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. BERNARDINO TASSI, funcionário desta Municipalidade no emprego público de Coordenador do setor de Transportes e Serviços, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/04/2017 à 01/04/2018, a contar de 07 de janeiro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Terça-feira, 08 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 67

Página 6 de 7

PORTARIA Nº 428/18 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. JOÃO BATISTA LOURENÇO, funcionário desta Municipalidade no emprego público de Motorista, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 08/02/2017 à 08/02/2018, a contar de 07 de janeiro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 430/18 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. BERNARDINO TASSI, funcionário desta Municipalidade no emprego público de Coordenador do Setor de Transportes e Serviços, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/04/2017 à 01/04/2018, a contar de 07 de janeiro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 429/18 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. ADEMIR LOPES, funcionário desta Municipalidade no emprego público de Motorista, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 07/03/2017 à 07/03/2018, a contar de 07 de janeiro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 431/18 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica concedido a servidora Municipal MICHELE DA SILVA, portadora do CPF nº 218.661.858-37 e do RG nº 34.759.030-5, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE CULTURAL, com o requerimento apresentado nesta data, 30 (trinta) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 09/10/2012 a 09/10/2017, a contar de 17 de dezembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Terça-feira, 08 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 67

Página 7 de 7

Registrada nesta Secretaria na data supra
MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal
Registrada nesta Secretaria na data supra.
MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 432/18 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. AILSON DONIZETE CARVALHO, funcionário desta Municipalidade no emprego público de Escriurário I, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/07/2017 à 02/07/2018, a contar de 03 de janeiro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 433/18 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. ELIZABETE APARECIDA BENTO, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Ajudante Geral, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 30/06/2017 à 30/06/2018, a contar de 02 de janeiro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.